

Reportagem Especial

BARULHO

Igrejas obrigadas a respeitar Lei do Silêncio até de dia

Nos templos religiosos o barulho era liberado das 6 às 22 horas, mas decisão da Justiça proibiu som alto também nesse horário

Eliane Proscholdt
Francine Spinassé

Uma decisão da Justiça proibiu som alto em programações dentro de igrejas ou em ruas e praças públicas de Vitória, das 6 às 22 horas.

Antes, as igrejas eram amparadas por uma lei aprovada em 2001 pela Câmara de Vereadores de Vitória, que alterou parte da legislação que dispõe sobre o serviço Disque-Silêncio. Com isso, não havia impedimento em relação à limitação de barulho em cultos religiosos durante o dia.

Na última quinta-feira, o Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Espírito Santo julgou, por unanimidade, essa lei inconstitucional. Ainda cabe recurso.

De acordo com o pedido, feito pela Procuradoria-Geral da Justiça do Estado, a alteração na Câmara de Vitória deu margem para que eventos promovidos pelas entidades religiosas não obedecessem aos limites de poluição sonora.

Em seu voto, o relator do processo, desembargador Ewerton Schwab Pinto Júnior, destacou que “o meio ambiente equilibrado é um direito de toda coletividade (...), sendo essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo.”

E acrescentou: “Nesse viés, é impensável entender que as igrejas e cultos religiosos, em que se pesem a função social que exercem, estejam fora dos limites de tolerância para produção de barulho e ruído.”

O magistrado observou que a medida não visa impor qualquer limitação à liberdade de crença, mas impedir que ocorram abusos e desnecessária poluição sonora.

A gerente de fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente de Vitória, Priscila Ligia Alvarenga, afirmou que, apesar da legislação em vigor, o Disque-Silêncio continuou atuando em demandas relacionadas a cultos religiosos.

“Na época, fizemos uma consulta à Procuradoria do município, que já havia entendido que a legislação era inconstitucional. Apesar dos cultos religiosos não estarem entre as primeiras causas de reclamações, as equipes continuaram fiscalizando, inclusive autuando. Mesmo assim, havia questionamentos e recursos baseados nessa lei. A decisão acaba com questionamentos”, afirmou.



PASTOR MARCELO DE AGUIAR, da Igreja Batista em Mata da Praia, disse que laudo comprova o respeito à legislação

Preocupação com boa convivência

A preocupação com a boa convivência com vizinhos tem feito com que igrejas vistam em tratamentos acústicos ou ainda na comprovação do respeito à Lei do Silêncio.

O presidente da Associação de Pastores Evangélicos da Grande Vitória, Enoque de Castro Pereira, concorda com a decisão da Justiça. “A lei tem de ser para todos.”

Ele acrescentou que a maioria das igrejas toma cuidado para não perturbar os vizinhos com o barulho e, para isso, faz investimentos, como o de tratamento acústico.

O pastor Marcelo Rodrigues de Aguiar, da Igreja Batista em Mata da Praia, afirmou que quando o novo templo foi cons-

truído no local, há 13 anos, a acústica e a preocupação com a convivência com os vizinhos foi um dos pontos levados em consideração.

“Além disso, providenciamos há quatro anos um laudo técnico a pedido da prefeitura, informando a quantidade de decibéis emitidos nos diferentes horários de funcio-

“Na construção do novo templo houve toda preocupação com nossos vizinhos”

Marcelo Rodrigues de Aguiar, pastor da Igreja Batista em Mata da Praia

namento do templo. Obtivemos o certificado de que a igreja estava dentro dos padrões”.

O presidente da Associação de Pastores de Vitória, Romerito Oliveira da Encarnação, destacou que há uma preocupação das igrejas com o ambiente acústico e, por isso, elas têm buscado alternativas para evitar ruídos. Sobre a decisão da Justiça, ele a considerou excessiva.

A reportagem de A Tribuna procurou ontem a Igreja Católica para falar sobre a decisão, mas o arcebispo dom Luiz Mancilha Vilela estava em retiro com o Clero, em Domingos Martins e, em virtude disso, não foi possível conversar com ele.

O QUE ELES DIZEM



“Obedecemos à Lei do Silêncio e controlamos o limite de decibéis”

Oscar Domingos de Moura, presidente da Convenção das Assembleias de Deus no Estado e Outros (Cadeeso)



“A Lei do Silêncio deve valer para todos. É preciso respeitar a altura do som”

Enoque de Castro, presid. da Assoc. de Pastores Evangélicos da Grande Vitória



“Acho que a decisão foi excessiva, radical. Primeiro deveria haver um debate”

Romerito Oliveira da Encarnação, pastor e presidente da Associação de Pastores de Vitória

ENTENDA O CASO

Em Vitória

COMO ERA A LEGISLAÇÃO

> EM 2001, a Câmara de Vereadores promulgou uma lei que excluía das exigências quanto a limite de barulho no município e da fiscalização do Disque-Silêncio os cultos e quaisquer outras programações realizadas dentro dos templos religiosos ou em ruas

e praças públicas, no horário das 6h às 22h.

DECISÃO DA JUSTIÇA

> APÓS PEDIDO DA Procuradoria-Geral de Justiça do Estado, o Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado decidiu, na última quinta-feira, por unanimidade, declarar a legislação em vigor inconstitucional.

LIMITES DE BARULHO NA CAPITAL

EM ÁREAS RESIDENCIAIS

LIMITE	HORÁRIO
55 decibéis	das 7h às 20h
50 decibéis	das 20h às 7h

EM ÁREAS COMERCIAIS MISTAS

LIMITE	HORÁRIO
65 decibéis	das 7h às 20h
55 decibéis	das 20h às 7h

A QUE ISSO EQUIVALE

115 DECIBÉIS	110 DECIBÉIS	100 DECIBÉIS	65 DECIBÉIS
Orquestra	Bateria ao vivo	Piano	Conversa alta

OBS.: Os valores médios de barulho são referentes à medição no local em que o som está sendo emitido. No caso do Disque-Silêncio, a medição é feita dentro da casa do reclamante, por isso, quanto mais longe do local, esse valor será menor.